

PORTARIA Nº 646, DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019306/2010-59,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a firma individual M. R. COELHO, CNPJ – 11.688.220/0001-76, situada no Município de Santana – AP, na Av. São Paulo, 863 – Fonte Nova, CEP 68.925-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santana e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Municípios de Laranjal do Jarí no Estado de Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA